

- 

# Resolução nº 479

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 479

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprecia as Contas Anuais do Exercício de 1976, da Fundação Educacional de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 18/79

Data apresentação: 10 / 04 / 79 Data da Leitura: 17 / 04 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 04 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	07.05.79	sim	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 15 / 05 / 79 Unanimidade Votos Contra

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 16 / 05 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 09 / 06 / 79

Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 20 ( vinte )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 02 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 18/79

EMENTA: - APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º. - Ficam apreciadas as contas anuais do exercício de 1976, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, a administração do Dr. Wálter Burger.

ARTIGO 2º. - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, o Acórdão de 29 de agosto de 1978, do Conselho de Contas dos Municípios.

ARTIGO 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA GETÚLIO VARGAS, 10 de abril de 1979.

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~ - Presidente

Ver. ~~ACÁCIO DA ROCHA~~ - Vice-Presidente

Ver.  ONÍCIO ZAMBOTI - 1º. Secretário

Dr. Antonio Gustavo da Silva - 2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO N.º 479 | FLS 01 | 48

LIDO  
Em 17/04/1979  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 17/04/79.  
2.º Secretário

As Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.

V. Redonda, 18/04/1979  
Presidente

Comissão de Juizamento

Recebi para parecer em: 14-04-79

PRESIDENTE

APROVADO  
Em 15/05/1979  
Secretário

ENCAMINHADO EM 16/05/79

OFÍCIO D-628/79



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 24

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

JIULIO CARUSO

PRESIDENTE

ONICIO ZAMBOTI

RELATOR

SEBASTIÃO CARLOS GAMA


MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/79 - APRECIA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1976 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e conseqüente parecer, a matéria mencionada acima.

**VOTO DO RELATOR:** Após apreciar as contas anuais exercício de 1976 da Fundação Educacional de Volta Redonda, e com base no parecer prévio do Conselho de Contas dos Municípios, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1979

  
JIULIO CARUSO

Presidente

  
ONICIO ZAMBOTI

Relator

  
SEBASTIÃO CARLOS GAMA

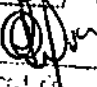
Membro

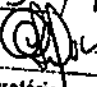
MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 449 | FLS. 02

**LIDO**  
Em 15 / 05 / 19 79  
  
Secretário

**APROVADO**  
Em 15 / 05 / 19 79  
  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 479

EMENTA: APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.

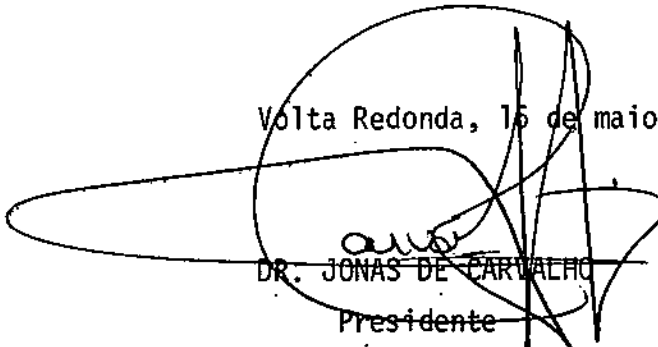
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Ficam apreciadas as contas anuais do exercício de 1976, da Fundação Educacional de Volta Redonda, administração do Dr. Walter Burger.

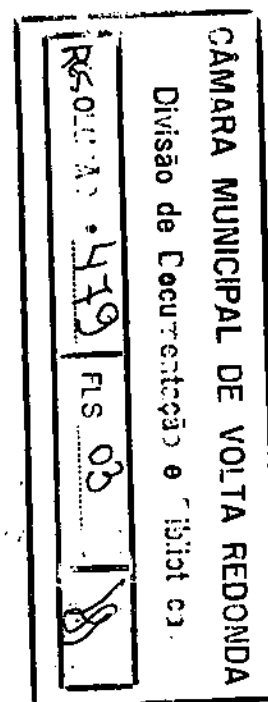
Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, o acórdão de 29 de agosto de 1978, do Conselho de Contas dos Municípios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1979

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário



Projeto de Resolução nº 018/79  
Autor: Mesa Diretora  
MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 479

EMENTA: APRECIA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1976 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA.

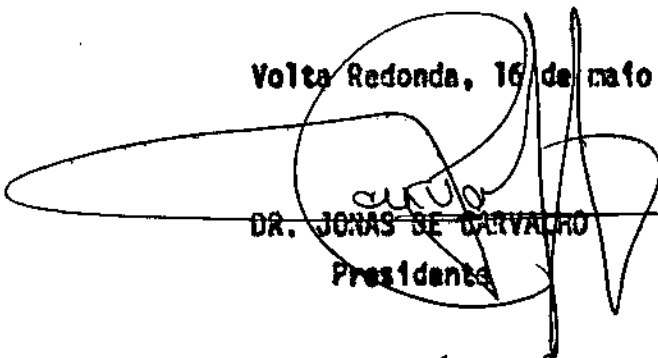
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam apreciadas as contas anuais do exercício de 1976, da Fundação Educacional de Volta Redonda, administração do Dr. Walter Burger.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, o acórdão de 29 de agosto de 1978, do Conselho de Contas dos Municípios.

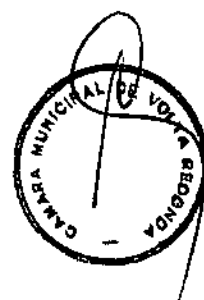
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1979

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 018/79  
Autor: Mesa Diretora  
MLAM/.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 16 de maio de 1979

Ofício nº D- 628/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÕES.

Ilma. Senhora,

Para conhecimento de V.Sa., estamos encaminhando cópia das Resoluções nºs 478 e 479, as quais aprovam as Contas anuais dessa Fundação, relativas aos exercícios de 1975 e 1976.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI  
1º Secretário

Ilma. Sra.

Marizinha Felix Teixeira de Lima

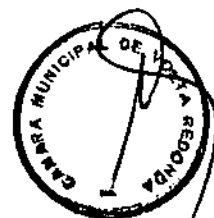
MD. Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Rua Guadalupe - Laranjal

Nesta

MLAH/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº 479	FLS. 04	18



R-499



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 17 de maio de 1979

Ofício nº D- 629/79

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÕES.

Ilmo.Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia das Resoluções nºs 478 e 479, as quais aprovam as Contas anuais da Fundação Educacional de Volta Redonda, relativas aos exercícios de 1975 e 1976.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO nº 479	FLS 05	41

Ilmo.Sr.

Jorge de Araújo Cunha

MD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Melo , 3

24.030 - Niterói-RJ

MLAM/.





Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2843  
Proc. nº 3869/79


Niterói, 17 de julho de 1979.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelên-  
cia cópia do acórdão proferido por este Conselho de Con-  
tas em sessão realizada no dia 26 de junho do corrente ano,  
referente ao Ofício 629/79 remetendo cópia da Resolução nº  
479/79, que aprovou as contas da Fundação Educacional de  
Volta Redonda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vos-  
sa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

  
JORGE DE ARAUJO CUNHA  
P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
PROTOCOLADO Nº 479	FLS. 06	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA.  
/NC.

VISTO - Em 15, 8 79

DIRETOR

CLIENTE DE EM 15, 8 79  
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
N.º 840 Em 15 / 08 / 79  
Responçida cf. n.º  
Em  
Ref. Processo N.º

LIDO  
Em 21 / 08 / 1979  
Secretário

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA  
n.º 629 Fls. 126  
Em 21 / 08 / 79



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 479
FLS. 07

Processo nº 3869/79

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Of. nº 629/79 do Sr. Presidente en-  
caminhando cópia da Resolução nº  
479/79, que aprovou as contas da  
Fundação Educacional de Volta Re-  
donda.

**EMENTA:** Contas da Fundação Educacional.  
Aprovação pela Câmara Municipal.  
Comunicação feita ao Conselho.  
Conhecimento do expediente e ar-  
quivamento do processo.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios, o Of. 629/79 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução 479/79, que aprovou as contas da Fundação Educacional daquele Município.

Considerando o Relatório e Voto orais do Conselheiro Relator.

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do expediente e determinar o arquivamento do processo, após a dispensa da instrução dos autos, classificado como extraordinário.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 26 de junho de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

ADALBERTO BARRETO RELATOR

LUIZ PRADO KELLY MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESPECIAL

Fui presente  
ALS/.

O SUL FLUMINENSE

09-JUNHO -1979

RESOLUÇÃO Nº 479

*O Sul Fluminense*  
EMENTA: APRECIA AS CONTAS ANUAIS  
DO EXERCÍCIO DE 1978 DA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE  
VOLTA REDONDA,  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Ficam apreciadas as contas anuais do exercício de 1978, da Fundação Educacional de Volta Redonda, administração do Dr. Walter Burger.

Artigo 2º — Fica fazendo parte integrante da presente Resolução, o acórdão de 29 de agosto de 1978, do Conselho de Contas dos Municípios.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTTI  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 018/79  
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação

RESOLUÇÃO Nº 479 | FLS 08 | 1/88